



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos dezoito dias de novembro de 2025, às 09 horas, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO**, designada pela PORTARIA Nº 008/2025 e pela PORTARIA Nº 112/2025, reuniu-se na sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, conforme [convocação](#). Na ocasião, estiveram presentes a Presidente **ANA LÚCIA RODRIGUES**, e os membros **AKEMI NISHIMORI**, **MÁRIO VERRI** e **SIDNEI TELLES**. **Item 1.º** - Análise do **Projeto de Lei n. 17539/2025** que dispõe sobre o procedimento de transparência em relação à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no Município de Maringá, de autoria do vereador Lemuel do Salvando Vidas. A vereadora Ana Lucia apresenta o Parecer e conclui favoravelmente à aprovação do Projeto nos seguintes termos: Atende aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade administrativa (art. 37, caput, CF/88); Concretiza o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII, CF/88; Lei nº 12.527/2011); Cumpre obrigação de transparência fiscal prevista no art. 48-A da LRF; Atende às determinações expressas do art. 36 da Lei nº 14.113/2020, quanto à transparência ativa e acesso público às informações do FUNDEB; Fortalece o controle social sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, promovendo gestão democrática da educação pública; e Não invade competência privativa do Executivo, limitando-se a regulamentar o dever de publicidade ativa. Na sequência, os demais membros presentes, também apresentam argumentos positivos em consonância com o relato da vereadora Ana Lucia. **Item 2.º** Monitoramento dos desdobramentos do processo de matrículas no período integral. Ana Lucia tem o receio de haver o risco de perda da vaga de alunos já em período integral, pois não há a garantia de que criança terá a vaga. O vereador Sidnei diz que falta informação aos responsáveis sobre procedimentos necessários para rematricula. Assim, a Comissão decide por enviar ofício à Secretaria de Educação solicitando informações sobre as matrículas em período integral, se todos que demonstraram interesse foram matriculados e com garantia da vaga na mesma unidade, bem como informe se o conecta seduc é 24 horas online e se tem funcionado adequadamente. A secretaria também deve informar se os pais ou responsáveis que não tem acesso ao sistema, se existe outro método de matricula. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente Ana Lúcia Rodrigues encerrou a reunião.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

AKEMI NISHIMORI

Membro

MÁRIO VERRI

Membro

SIDNEI TELLES

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, Vereadora, em 12/12/2025, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 12/12/2025, às 14:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 12/12/2025, às 15:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 12/03/2026, às 09:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0426414** e o código CRC **86943D1B**.
